

Por Jorge Wahl

O “Calendário de Obrigações”, o serviço mais demandado entre os muitos que a Abrapp oferece sem ônus às suas associadas, está tendo redesenhadas todas as suas páginas. A ideia é chegar-se a um lay-out mais claro e agradável, onde as informações fiquem mais destacadas.

O novo projeto é fruto de um trabalho combinado entre duas áreas da Abrapp, Núcleo Técnico e TI, e deverá entrar no ar nos primeiros dias de 2017, garantindo assim o novo desenho já por ocasião do momento de maior demanda do serviço. Afinal, é no início de cada ano que mais cresce o interesse das associadas em se planejar para o conjunto de compromissos que terão pela frente nos 12 meses seguintes.

São na sua maioria compromissos que as entidades têm com a Previc, Receita Federal e CVM, entre outros órgãos.

Estão presentes no sistema obrigações com diferentes periodicidades (anuais, mensais, quinzenais e decenciais, entre outras) e, no caso das legais, as informações compreendem a sua descrição, os prazos, fundamentação, modalidade de envio e data de vencimento.

O “Calendário de Obrigações” possibilita controlar, de forma sistematizada, as obrigações legais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e, os alertas que são emitidos pelo sistema, por meio de correio eletrônico, auxiliam o usuário no sentido de monitorar os prazos para o cumprimento dessas obrigações, minimizando desta forma os riscos de sanções por descumprimento dos prazos.

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 13.12.2016.